



**UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO LITORAL ALENTEJANO, E. P. E.**

**Deliberação n.º 818/2019**

*Sumário:* Redução do horário de trabalho (41) — assistente graduada de Medicina Interna — Maria João da Cunha Vilas.

Por deliberação de 13 de junho de 2019 do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E., autorizado à Assistente Graduada de Medicina Interna Maria João da Cunha Vilas, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E., em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado a redução de uma hora do seu horário semanal com efeitos a 01/12/2018 (passando para 41 horas semanais) nos termos do artigo 5.º n.º 2 alínea c) do Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31/12. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2019-06-27. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Matias*.

312411843